



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

- *qu* 001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº <i>46</i> /2023-PMB	FOLHA Nº	<u> 1 </u>
---	----------	--------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *46*/2023-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

SECRETARIA INTERESSADA: SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

002

Solicitação de Compra Nº 311/2023

Solicitante:	CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO	Data da Solicitação:	09/08/2023
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 661- SECRETARIA DE SAÚDE.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.		
Justificativa:	EM ANEXO		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	27068-1	1,00	UN	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	510,0000	510,00
Preço Total:						510,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
364 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.39.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002	510,00

Bandeirantes, 09 de Agosto de 2023.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 13.047/2023

Assinatura do Responsável

UNITED STATES GOVERNMENT
OFFICE OF PERSONNEL MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



003

Ofício nº 39/2023/GS

Bandeirantes, 09 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, apresentar solicitação no sentido de que Vossa Excelência autorize a realização de processo, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.**

O contrato a ser firmado, deverá possuir o prazo de vigência de 03 (três) meses.

Sem outro particular e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

Recebido em
28/08/23
AluBopus

300



Handwritten scribbles or marks in the center of the page.

Faint, illegible text or markings in the bottom right corner.



JUSTIFICATIVA

004

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. Considerando o calendário nacional, onde dedicamos o mês de setembro para ações voltadas a campanhas que tratam da prevenção ao suicídio, onde é abordado esse tema entre os profissionais de saúde e população em geral;
- ii. O intuito em aderir a campanha é devida a importância do tema em questão, uma vez que se tem como finalidade conscientizar a população sobre os agravos relacionados aos problemas psicológicos e também as formas em que o Sistema Único de Saúde pode contribuir para a recuperação do paciente, sendo um assunto de grande importância, pois quando o paciente não é tratado de forma adequada, pode até acarretar a sua morte;
- iii. De acordo com o documento que segue em anexo, encaminhado pelo coordenador do CAPS I de Bandeirantes, relatando a importância da campanha Setembro Amarelo, onde solicita a contratação de profissional para ministrar palestra que aborde o tema "Prevenção ao Suicídio".
- iv. Considerando a importância em promover cursos e palestras para que possamos capacitar os profissionais, para que estejam aptos a orientar e atender a demanda da população.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, uma vez que vem de encontro com a relevância relacionada ao tema e a importância em preparar os profissionais para melhor atender e direcionar o paciente.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



[Handwritten signature] 005

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento, obtendo retorno dos seguintes profissionais: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO, VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA e CLÍNICA DE NEUROPSIQUIATRIA LTDA.

EMPRESA COM MENOR OFERTA

Obtivemos a menor oferta da empresa: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO.

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Constata-se que o fornecedor foi escolhido, pois foi a empresa que forneceu o menor preço, dentre aquelas que participaram da pesquisa, o que caracteriza a proposta mais vantajosas à Administração Pública local.

COMPARATIVO DE PREÇOS

Após o recebimento dos orçamentos, foram realizadas as pesquisas de comparativos de preços de processos similares a contratação a ser realizada pelo município, onde não foi possível obter uma análise conclusiva, pois encontramos processos registrados nos sites <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUri=%2f, porém não conseguimos identificar o tempo contratado das palestras, onde poderá ocorrer variações de preços conforme o período de explanação.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2023.

Andréia de S. França
Andréia de S. França
Chefe da Divisão de Orçamento
e Pesquisa de Preços
Portaria: 13.569/2023

Cristiane Caçador Araújo
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

002

André de S. França
Crate da Divisão de Oramento
e Pesquisa de Preços
Portugal 13.8801233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



006

QUANTITATIVO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

Qtd	Und	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	R\$510,00	R\$510,00

Bandeirantes, 09 de agosto de 2023.


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

007

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes

Responsável pela Demanda: Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Objeto:

- (X) Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Material de consumo;
- () Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21
- () Pregão ();
- (x) Dispensa/Inexigibilidade;
- () Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

Considerando o calendário nacional, onde dedicamos o mês de setembro para ações voltadas a campanhas que tratam da prevenção ao suicídio, onde é abordado esse tema entre os profissionais de saúde e população em geral;

O intuito em aderir a campanha é devida a importância do tema em questão, uma vez que se tem como finalidade conscientizar a população sobre os agravos relacionados aos problemas psicológicos e também as formas em que o Sistema Único de Saúde pode contribuir para a recuperação do paciente, sendo um assunto de grande importância, pois quando o paciente não é tratado de forma adequada, pode até acarretar a sua morte;

De acordo com o documento que segue em anexo, encaminhado pelo coordenador do CAPS I de Bandeirantes, relatando a importância da campanha Setembro Amarelo, onde solicita a contratação de profissional para ministrar palestra que aborde o tema "Prevenção ao Suicídio".

Considerando a importância em promover cursos e palestras para que possamos capacitar os profissionais, para que estejam aptos a orientar e atender a demanda da população.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, uma vez que vem de encontro com a relevância relacionada ao tema e a importância em preparar os profissionais para melhor atender e direcionar o paciente

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

A quantidade estipulada, foi de acordo com a necessidade elencada pelo coordenador do centro de atenção psicossocial, sendo apenas uma palestra a ser realizada no mês de setembro.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A previsão seria para o mês de setembro de 2023, em virtude da programação se dar no mesmo mês.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$510,00 (quinhentos e dez reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$510,00 (quinhentos e dez reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: 0

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Conforme o calendário nacional de campanhas do Ministério da Saúde, o município de Bandeirantes, se programa nas ações a serem realizadas de acordo com os temas abordados, sendo assim, mediante a programação do setor do CAPS do município, surgiu a necessidade em se contratar um profissional da área de psiquiatria, para que possa tratar do tema em questão de forma mais abrangente tanto para os profissionais de saúde quanto para a população em geral.

4.3. Plano Orçamentário:

364 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.39.00 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Fernanda do Carmo da Silveira
- b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Eliane da Luz Furtado
- c) Gestor do Contrato, titular e substituto: Cristiane Caçador Araújo

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 08_ de agosto de 2023.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda do Carmo da Silveira
Diretora do Departamento Adm. da Sec. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

008

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186 /2023.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica, para ministrar palestra com o tema prevenção ao suicídio, tendo em vista a campanha nacional setembro amarelo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	20656	und	01	R\$510,00	R\$510,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, em razão da contratação de palestrantes em outras oportunidades.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados a partir da assinatura e publicação do contrato conforme Lei 8.666/93.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação se faz necessária conforme justificativa que segue abaixo:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. Considerando o calendário nacional, onde dedicamos o mês de setembro para ações voltadas a campanhas que tratam da prevenção ao suicídio, onde é abordado esse tema entre os profissionais de saúde e população em geral;
- ii. O intuito em aderir à campanha é devida a importância do tema em questão, uma vez que se tem como finalidade conscientizar a população sobre os agravos relacionados aos problemas psicológicos e também as formas em que o Sistema Único de Saúde pode contribuir para a recuperação do paciente, sendo um assunto de grande importância, pois quando o paciente não é tratado de forma adequada, pode até acarretar a sua morte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

iii. De acordo com o documento que segue em anexo, encaminhado pelo coordenador do CAPS I de Bandeirantes, relatando a importância da campanha Setembro Amarelo, onde solicita a contratação de profissional para ministrar palestra que aborde o tema “Prevenção ao Suicídio”.

iv. Considerando a importância em promover cursos e palestras para que possamos capacitar os profissionais, para que estejam aptos a orientar e atender a demanda da população.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, uma vez que vem de encontro com a relevância relacionada ao tema e a importância em preparar os profissionais para melhor atender e direcionar o paciente.

2.2. O objeto da contratação está previsto (parcialmente) no Plano de Contratações Anual [2023], publicado no dia 22 de dezembro de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto dessa contratação, tem como finalidade a contratação de profissional para ministrar palestra, onde será realizada apenas uma unidade dentro do mês programado, não havendo, portanto, a necessidade em se considerar o ciclo de vida do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Não se aplica

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Lei Nº 8.666, de 1993.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de prestação será de acordo com a data repassada pela coordenação do CAPS e a partir do recebimento de empenho ou solicitação de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a realização dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

009

5.3. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o endereço e horário a ser repassado pela coordenação do CAPS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº8.666 de 1993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme portaria de nomeação.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Je 010

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- *pe* 011

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ^[MM42]

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

012

8.13. **Ato de autorização** para exercício da função como médico psiquiatra, expedido pelo Conselho Regional de Medicina, conforme Lei federal nº 3.268/57.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa.

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

013

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

364 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.39.00 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2023


Cristiane Caçador Araújo

Secretária Municipal de Saúde

1975

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CAPS I

Centro de Atenção Psicossocial

Bandeirantes – PR

caps@banteirantes.pr.gov.br | (43)3542-0917

Ju 014

À Secretaria Municipal de Saúde

Bandeirantes – PR, 20 de junho de 2023.

Considerando que os CAPS são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Tendo em vista que o mês de setembro (de 1 a 30 de setembro) dedicado à prevenção do suicídio, tratando-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015, e que visa conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento.

Considerando que o suicídio mata mais no Brasil do que doenças como o HIV e o câncer, demonstrando como a depressão e ansiedade, muitas vezes causadas pelo álcool e drogas desde cedo, devem ser foco de cuidado e atenção.

Considerando que o suicídio é uma grave questão de saúde pública, sendo saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Venho por meio deste solicitar a contratação de um profissional em psiquiatria para ministração de Palestra aberta a toda sociedade com o tema: setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marcos Batista da Silva
Coordenador do CAPS I
Portaria nº 13.319/2021

Coordenador CAPS I
Marcos Batista da Silva

110

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

VIDA VIVA SERVIÇOS

MÉDICOS

RAZÃO SOCIAL: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/CPF: 08.862.315/0001-50

DR. RAFAEL NEGRÃO FERREIRA

CRM 22146-PR

PSIQUIATRA

TELEFONE: 43 9913-0195

ORÇAMENTO PARA PALESTRA

TEMA: SETEMBRO AMARELO (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO)

DATA: MÊS DE SETEMBRO (DIA A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE)

VALOR: 550,00 REAIS

Dr Rafael Negrão Ferreira
PSIQUIATRA
CRM 22146-PR

Bandeirantes 22/06/2023

110

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF THE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

[Faint, illegible text]

016



CLÍNICA DE PSIQUIATRIA E

PSICOLOGIA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE NEUROPSIQUIATRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 47.900.562/0001-55
DR. KAMYLLÉ MOTA POMPEU
CRM: 23621 / PSIQUIATRA
TELEFONE: 43 9114-1462

ORÇAMENTO PARA PALESTRA

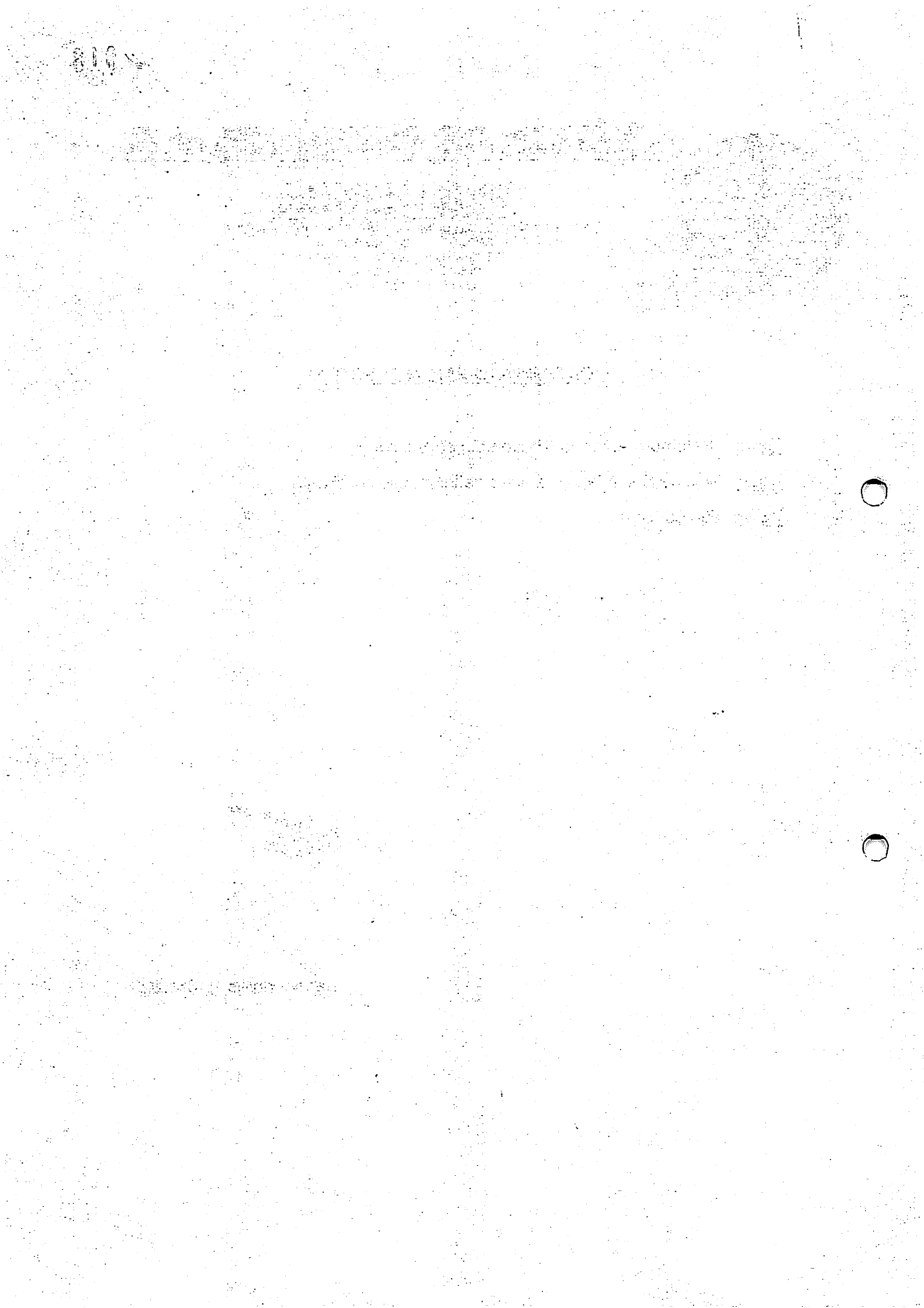
Tema: Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio)

Data: Mês de Setembro (Dia a ser definido pelo solicitante)

Valor: 550,00 reais

Dra. Kamyllé Mota de Pompeu
Psiquiatra
CRM/PR 23621

Bandeirantes 19/06/2023



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.234,77

R\$ 1.320,00

R\$ 110

FILTROS APLICADOS

Descrição Período da Compra

SEMINARIO / PALESTRA Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA		UNIDADE	5	R\$110	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROFESSORES DE MATEMATICA NA EDUCACAO BASICA	FUNDACAO OSORIO	164204 - FUNDACAO OSORIO	05/07/2023
00006/2023	00001	Dispensa de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA		UNIDADE	35	R\$208,02	46.205.862 WILLIAN HENRIQUE JARZYNSKA ZASTROW	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	04/07/2023
00022/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA		UNIDADE	1	R\$1280	ALGAWORKS SOFTWARES, TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	04/07/2023
00026/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA		UNIDADE	1	R\$1320	MARCIO TULIO VIANA	JUSTICA DO TRABALHO	080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	05/07/2023
00009/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA		UNIDADE	1	R\$1540	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACAO PSICOLOGICA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	04/07/2023

00113/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA	UNIDADE	1	R\$1685,40	GERONIMO MORINICO FRANCO LIDER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	06/07/2023
00035/2023	00001	Dispensa de Licitação	20656	SEMINARIO / PALESTRA	UNIDADE	1	R\$2500	CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	05/07/2023



018



Relatório de Cotação: Palestra de Prevenção ao suicídio

Pesquisa realizada entre 07/08/2023 09:31:48 e 07/08/2023 09:33:21

Relatório gerado no dia 07/08/2023 09:35:00 (IP: 187.94.150.36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Palestra de prevenção ao suicídio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 33	1	R\$ 2.309,50 (un)	-	R\$ 2.309,50	100%	R\$ 2.309,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:562023 UASG:987995	29/06/2023	R\$ 2.200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:562023 UASG:987995	29/06/2023	R\$ 2.419,00
Valor Unitário						R\$ 2.309,50

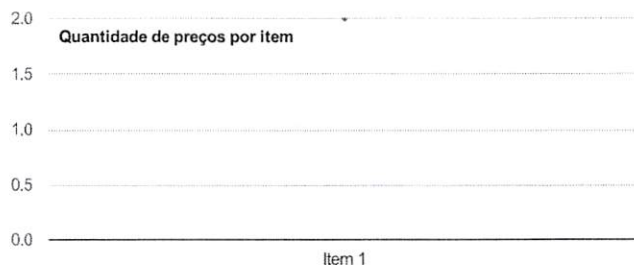
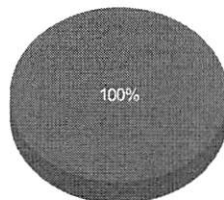
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.309,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.309,50

Valor Global: R\$ 2.309,50

Valor do item em relação ao total

● 1) Palestra de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/08/2023 09:35:00 (IP: 187.94.150.36)
Código Validação: ynfUoD40KREh5qQPSIZkNGWyHmTCzE1q2keWoWQNBbYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ynfUoD40KREh5qQPSIZkNGWyHmTCzE1q2keWoWQNBbYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: Palestra de prevenção ao suicídio

Preço Estimado: R\$ 2.309,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.309,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.309,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Palestra de prevenção ao suicídio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 29/06/2023 08:30

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:987995

Descrição: Seminário / palestra - Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade;- Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade;- Violência autoprovocada/suicídio;- Valorização da vida;- Empatia e equilíbrio emocional;- Inteligência Emocional;- Lutos normais da adolescência;

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	R\$ 620,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade;- Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade;- Violência autoprovocada/suicídio;- Valorização da vida;- Empatia e equilíbrio emocional;- Inteligência Emocional;- Lutos normais da adolescência.

Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721 Telefone: (81) 9207-4559 Email: manuelledeoliveira@gmail.com

37.992.962/0001-84	DEBORA CATARINA DA SILVA SANTOS 32191593895	R\$ 640,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Explicar porque sentimos angústia e ansiedade e como lidar com ela;- Automutilação e as 3 fases da ideação suicida;- Valorização da vida, porque viver?;- Empatia e equilíbrio emocional;- O que é inteligência emocional e como desenvolvê-la;- Lutos normais da adolescência.

Endereço:

21.272.418/0001-28	R M DE S PEREIRA	R\$ 800,00
--------------------	------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Explicar porque sentimos angústia e ansiedade e como lidar com ela;- Automutilação e as 3 fases da ideação suicida;- Valorização da vida, porque viver?;- Empatia e equilíbrio emocional;- O que é inteligência emocional e como desenvolvê-la;- Lutos normais da adolescência.

Endereço:

28.777.473/0001-19	MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.080,00
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade;- Estrategia para lidar com os sintomas de ansiedade;- Violência autoprovocada/suicídio;- Valorização da vida;- Empatia e equilíbrio emocional;- Inteligência Emocional;- Lutos normais da adolescência.

Estado: SP Cidade: Manduri Endereço: R RIO DE JANEIRO, 394 Telefone: (14) 8824-4886 Email: rhploeducacionalcc@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/08/2023 09:35:00 (IP: 187.94.150.36)

Código Validação: ynfUoD40KREh5qQPSIZkNGWYHmCzE1q2keWoWQNbbYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ynfUoD40KREh5qQPSIZkNGWYHmCzE1q2keWoWQNbbYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.243.728/0001-72 CINTIA MARA JONER

R\$ 1.160,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora, Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade, - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Campo Erê R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 (49) 3655-1850 leandro-cb@uol.com.br

44.998.236/0001-34 ART IN MOTION LTDA

R\$ 1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Item: 2 - Seminário / palestra Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00 Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos, Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade, - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;

Endereço:

10.917.639/0001-90 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

R\$ 1.690,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora, Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Campo Mourão R NICOLAU ASSAD, 84 (44) 9949-8068

40.965.925/0001-91 SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

R\$ 1.780,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora, Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;

Endereço:

32.649.641/0001-68 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.

R\$ 2.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora, Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1051 (45) 3040-4565 etherium@etherium.com.br

11.589.175/0001-00 VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

R\$ 2.313,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seminário / palestra - Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora, Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Araçatuba RUA MARECHAL DEODORO, 1670 (18) 9964-5017 / (18) 9645-0178 / (18) 9603-2770 atendimento@institutovitae.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.145.303/0001-96	MARMENTINI & MARTINS LTDA	R\$ 2.313,70			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio", - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;					
Endereço:					
21.482.987/0001-06	MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2.800,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra Temática: Prevenção e Combate ao Suicídio, para os jovens.					
Endereço:					
15.619.159/0001-66	JMALTATO PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.800,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio", - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência.					
Endereço:					
08.899.172/0001-50	POLI SERVICOS GERAIS LTDA.	R\$ 3.160,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio", - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência;					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R 7, 343	(62) 3212-0202	mdr-service@hotmail.com	
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 3.333,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br
21.496.430/0001-16	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 3.390,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio", - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Mourão	AVENIDA CAPITAO INDI0 BANDEIRA, 281	(44) 3523-6464 / (44) 3523-9863	d.pessoal@escritorioglobo.com.br	
40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 3.402,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para adolescentes e jovens, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio", - Angústia e Ansiedade; - Estratégia para lidar com os sintomas de ansiedade; - Violência autoprovocada/suicídio; - Valorização da vida; - Empatia e equilíbrio emocional; - Inteligência Emocional; - Lutos normais da adolescência.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Bandeirantes	RUA FREI RAFAEL PRONER, 1191	(43) 9664-9737		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.419,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 29/05/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Seminário / palestra - Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário).Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora;Tempo máximo de duração da palestra: 1hora e 30minutos;Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis:- Angústia e Ansiedade dos adolescentes;- Como lidar com os adolescentes;- Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade;- Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança;- Fortalecimento dos laços familiares.	Identificação: NºPregão:562023 / UASG:987995
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.076.626/0001-84 *VENCEDOR*	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	R\$ 633,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1hora e 30minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p> <p>Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721 Telefone: (81) 9207-4559 Email: manuelleoliveira@gmail.com</p>		
28.777.473/0001-19	MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 933,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1hora e 30minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p> <p>Estado: SP Cidade: Manduri Endereço: R RIO DE JANEIRO, 394 Telefone: (14) 8824-4886 Email: rhpoloeducacionalcc@hotmail.com</p>		
44.998.236/0001-34	ART IN MOTION LTDA	R\$ 1.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 3 - Seminário / palestra Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00 Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1hora e 30minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p> <p>Endereço:</p>		
10.917.639/0001-90	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	R\$ 1.816,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1hora e 30minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p> <p>Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R NICOLAU ASSAD, 84 Telefone: (44) 9949-8068</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.820.742/0001-91	MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.983,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: R ADELINO CARDANA, 293
	Telefone: (11) 2321-3061	Email: vendas@megashoppingdosbrindes.com.br
19.243.728/0001-72	CINTIA MARA JONER	R\$ 2.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>		
Estado: SC	Cidade: Campo Erê	Endereço: R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700
	Telefone: (49) 3655-1850	Email: leandro-cb@uol.com.br
40.965.925/0001-91	SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	R\$ 2.266,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>		
Endereço:		
11.589.175/0001-00	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	R\$ 2.419,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seminário / palestra - Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: Prevenção e Combate ao Suicídio. Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>		
Estado: SP	Cidade: Araçatuba	Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1670
	Telefone: (18) 9964-5017 / (18) 9645-0178 / (18) 9603-2770	Email: atendimento@institutovitae.com
26.145.303/0001-96	MARMENTINI & MARTINS LTDA	R\$ 2.419,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>		
Endereço:		
21.482.987/0001-06	MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra Temática: Prevenção e Combate ao Suicídio, para os pais/responsáveis.</p>		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	R\$ 2.800,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1051	(45) 3040-4565	etherium@etherium.com.br	
08.899.172/0001-50	POLI SERVICOS GERAIS LTDA.	R\$ 3.300,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiania	R 7. 343	(62) 3212-0202	mdr-service@hotmail.com	
15.619.159/0001-66	JMALTA10 PARTICIPACOES LTDA	R\$ 3.333,33			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>					
Endereço:					
.					
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 3.486,67			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Portal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br
21.496.430/0001-16	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 3.531,67			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/Atenção/Paciência/Respeito/Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Mourão	AVENIDA CAPITAO INDI0 BANDEIRA, 281	(44) 3523-6464 / (44) 3523-9863	d.pessoal@escritorioglobo.com.br	
40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 3.558,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Palestra na modalidade presencial para famílias, data local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de som e iluminação (se necessário). Tempo mínimo de duração da palestra: 01 hora; Tempo máximo de duração da palestra: 1 hora e 30 minutos; Palestra Temática: "Prevenção e Combate ao Suicídio". Assuntos a serem abordados com os pais/responsáveis: - Angústia e Ansiedade dos adolescentes; - Como lidar com os adolescentes; - Estratégias e habilidades para lidar com os sintomas de ansiedade; - Afetividade/ Atenção/ Paciência/ Respeito/ Segurança; - Fortalecimento dos laços familiares.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Bandeirantes	RUA FREI RAFAEL PRONER, 1191	(43) 9664-9737		



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Palestra de prevenção ao suicídio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





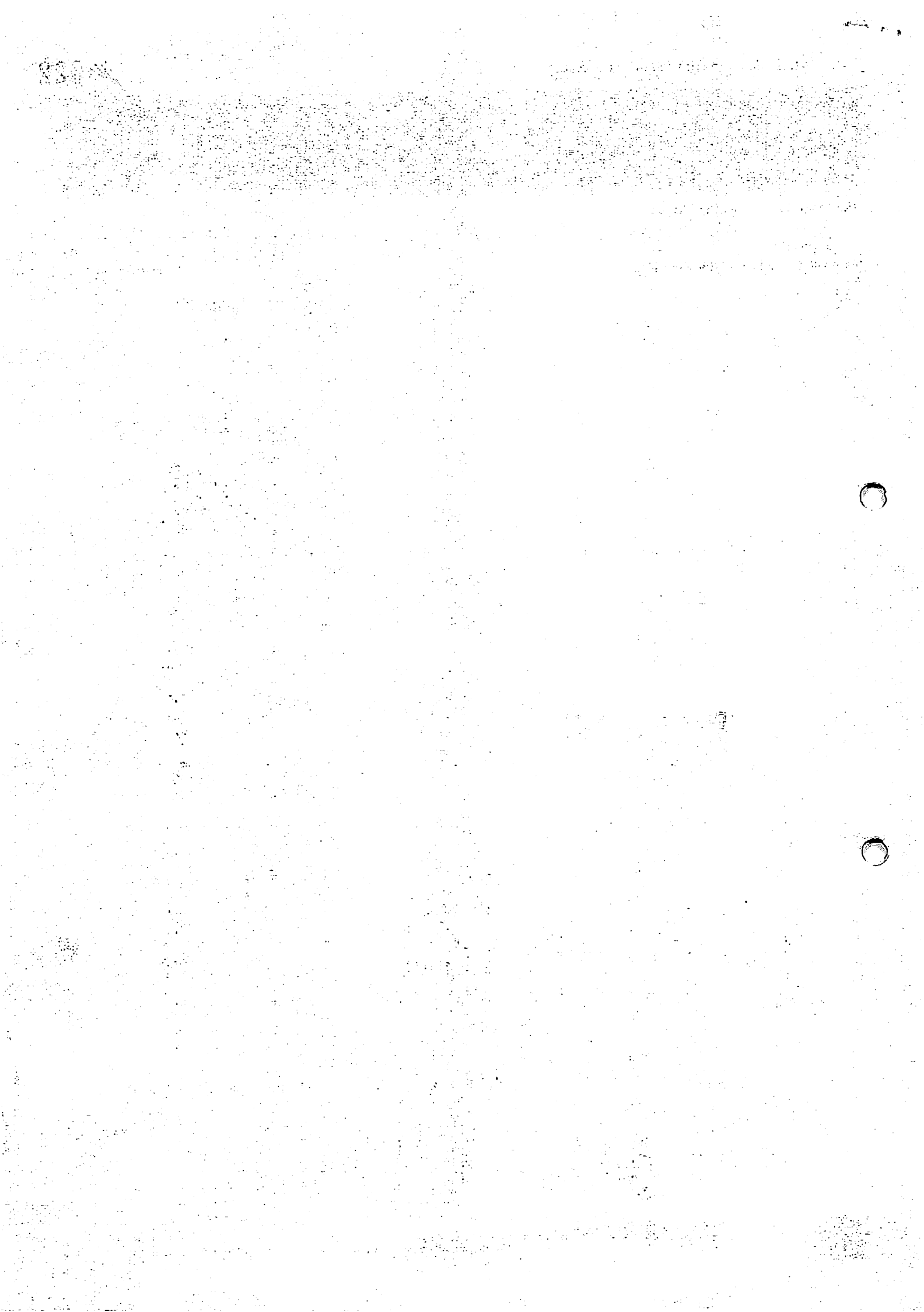
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





Painel de Preços
 MINISTÉRIO DA SAÚDE | INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SAÚDE E INOVACIONAL

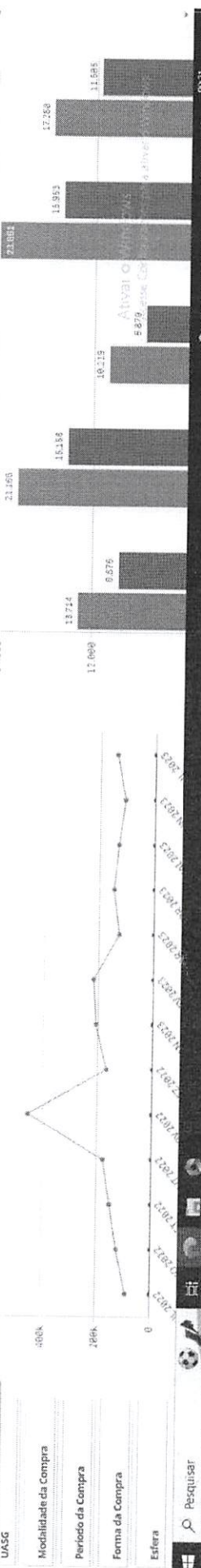
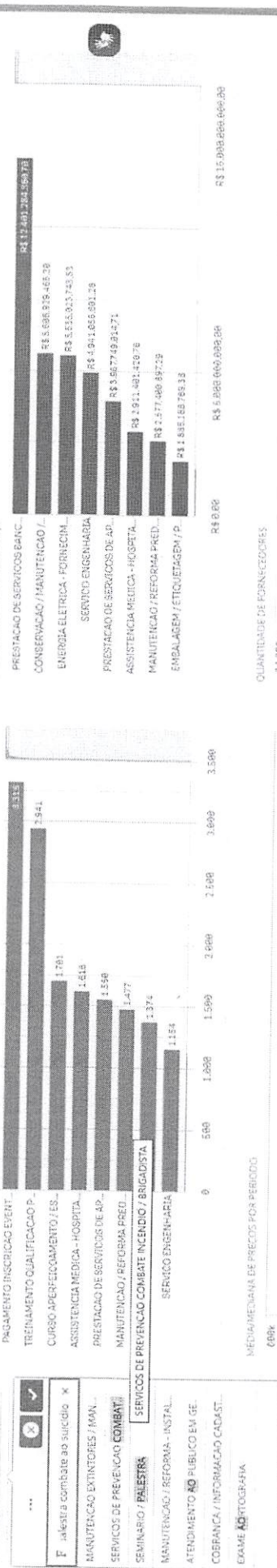
Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

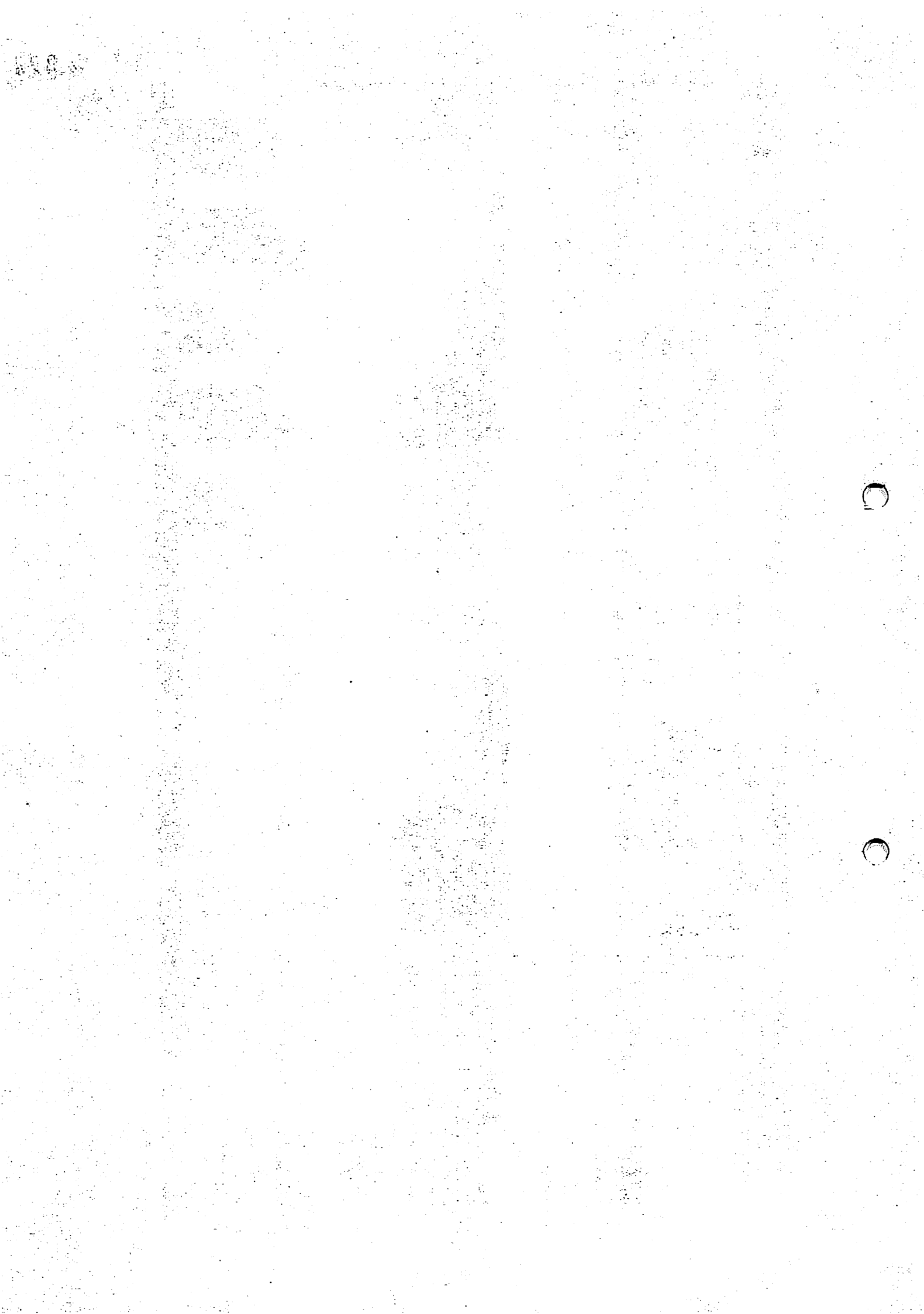
ANO DA COMPRA: 88.474

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 88.474

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS: R\$ 89.727.395.779,28







Ju 025



Dra. Karen Cristine da Silva Marinho
Médica Psiquiatra

CRM – PR 42070 RQE-PR 26767

Rua: Manoel Nascimento Trindade, 365

Vila Santa Maria - Bandeirantes – PR CEP: 86.360-000

CNPJ: 36.847.087/0001-84

Telefone: (43) 9 9185-4129

Orçamento para Palestra

Tema: Setembro Amarelo

Data: À definir

Valor: 510 reais

Bandeirantes, 29 de maio de 2023

120

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

PHYSICS 435

PHYSICS 435
PHYSICS 435
PHYSICS 435

PHYSICS 435

Voltar

Imprimir

ge 026



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.847.087/0001-84
Razão Social: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
Endereço: R MANOEL NASCIMENTO TRINDADE 390 C SALA 01 / VILA SANTA MARIA /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122465896894853

Informação obtida em 11/08/2023 10:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

321

[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document.]



Voltar

Imprimir

027



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.847.087/0001-84
Razão Social: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
Endereço: R MANOEL NASCIMENTO TRINDADE 390 C SALA 01 / VILA SANTA MARIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822345718016163

Informação obtida em 12/09/2023 08:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.847.087/0001-84
Certidão nº: 40478964/2023
Expedição: 11/08/2023, às 10:12:17
Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.847.087/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

338

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

029



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO**
CNPJ: **36.847.087/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:37 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **DFAE.9056.82CE.9822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031301593-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.847.087/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO CNPJ: 36847087000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD73T1WI1SUEY31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 17 de Agosto de 2023

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.847.087/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL NASCIMENTO TRINDADE	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICENCAS@PACTOEBYTES.COM.BR	TELEFONE (43) 3542-4317
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

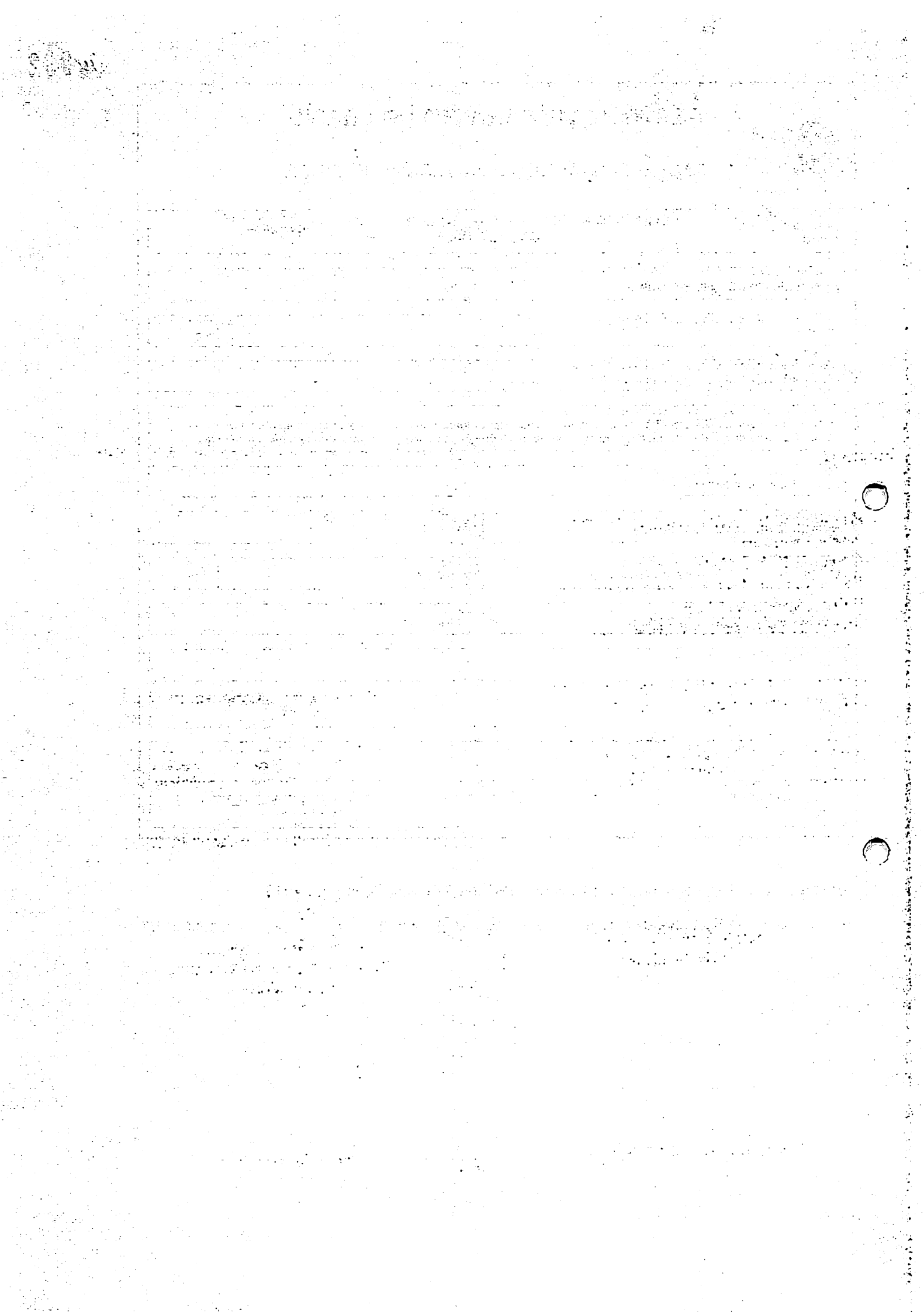
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 10:30:21 (data e hora de Brasília).



033



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33999	Nº do Alvará 6599
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

licença a: A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede

Razão Social: KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
Nome Fantasia: ***
CNPJ/CPF: 36.847.087/0001-84
Endereço: Rua Manoel Nascimento Trindade Nº365
Bairro: Vila Santa Maria
Atividade Principal: Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas

Este documento tem validade até 15/04/2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

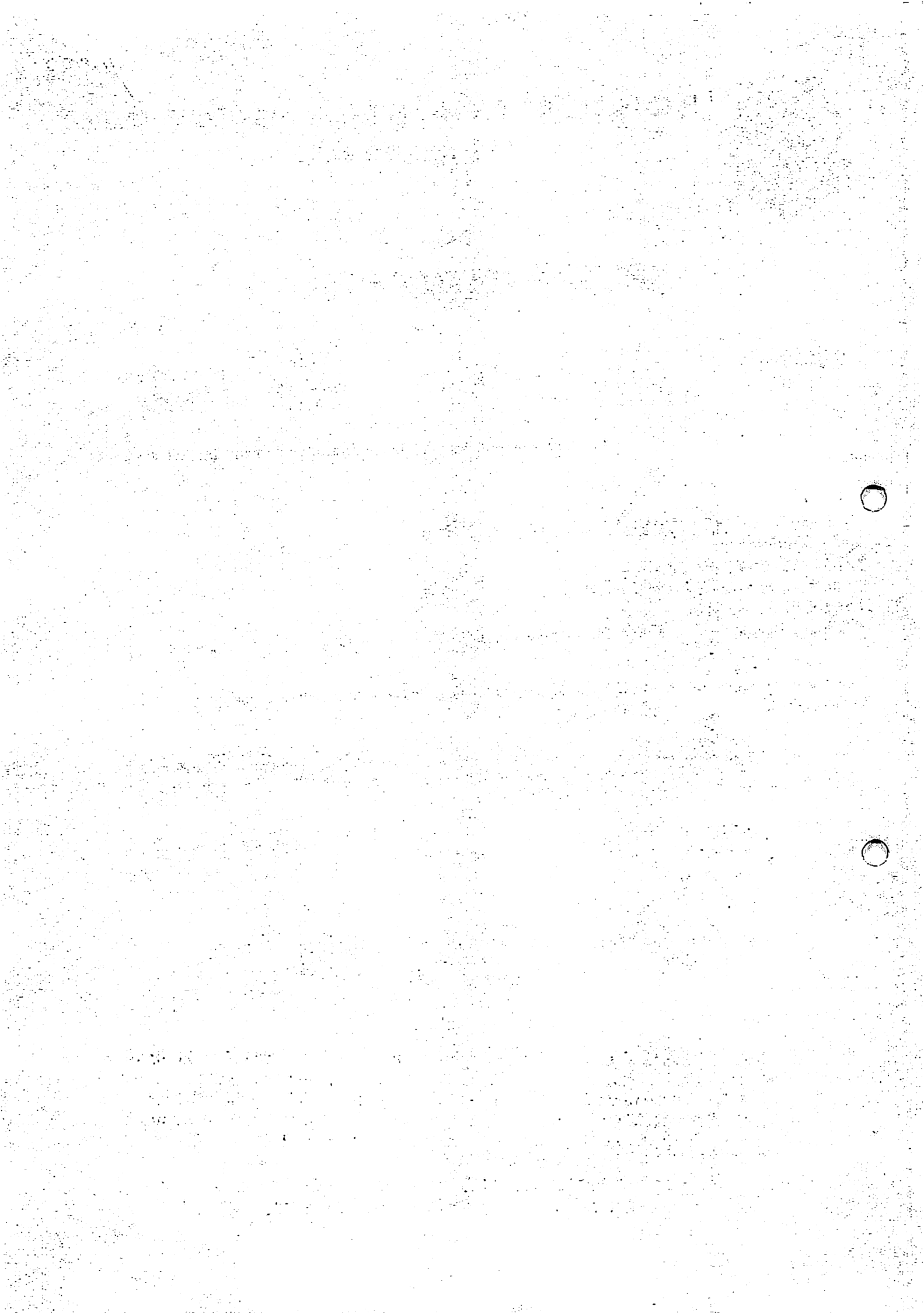
“Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)”.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Marco Antonio Turim
Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
CNPJ 36.847.087/0001-84
NIRE 41108782321

034

1

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO, brasileira, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 03 de agosto de 1989, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.561.688-7 SESP-PR e do CPF nº 062.158.049-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 390, Vila Santa Maria, Bandeirantes Paraná, CEP 86.360-000;

A empresa "KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO" com sede na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 390, Sala 01, Vila Santa Maria, CEP 86360-000, em Bandeirantes Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41108782321, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 36.847.087/0001-84, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu instrumento de empresária pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de Endereço.

A empresa que tinha seu endereço na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 390, Sala 01, Vila Santa Maria, CEP 86360-000, em Bandeirantes Paraná, altera neste ato seu endereço para a Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 365, Vila Santa Maria, CEP 86360-000, em Bandeirantes Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento de Empresário, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002 (C.C), a empresária individual resolve por este instrumento, atualizar o Instrumento de Empresário, conforme cláusulas condições seguintes:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
CNPJ 36.847.087/0001-84
NIRE 41108782321

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO, brasileira, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 03 de agosto de 1989, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.561.688-7 SESP-PR e do CPF nº 062.158.049-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 390, Vila Santa Maria, Bandeirantes Paraná, CEP 86.360-000;

A empresa "KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO" com sede na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 365, Vila Santa Maria, CEP 86360-000, em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
CNPJ 36.847.087/0001-34
NIRE 41108782321

2

Bandeirantes Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41108782321, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 36.847.087/0001-84, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, consolidar seu Instrumento de Empresário pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial.

A Empresária Individual tem como nome empresarial **KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital.

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Sede.

A Empresária Individual tem sua sede na Rua Manoel Nascimento Trindade, nº 365, Vila Santa Maria, CEP 86360-000, em Bandeirantes Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - Do Objeto Social

A Empresária Individual tem como objeto "Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências e Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências."

CLÁUSULA QUINTA - Da Declaração de Desimpedimento.

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - Das Filiais.

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO
CNPJ 36.847.087/0001-84
NIRE 41108782321

Ju 035

3

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades em 19 de Março de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Do Enquadramento.

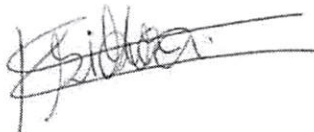
A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA - Do Foro.

Fica eleito o foro de Bandeirantes - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes/PR, 05 de Outubro de 2020.



KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2020 21:03 SOB Nº 20205835589.
PROTOCOLO: 205835589 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004990285. CNPJ DA SEDE: 36847087000184.
NIRE: 41108782321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1000



Associação Médica Brasileira
Associação Brasileira de Psiquiatria



conferem o

Título de Especialista em Psiquiatria

à

Dra. Karen Cristine da Silva Marinho

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020

[Signature]

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

[Signature]

Dr. Antônio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB

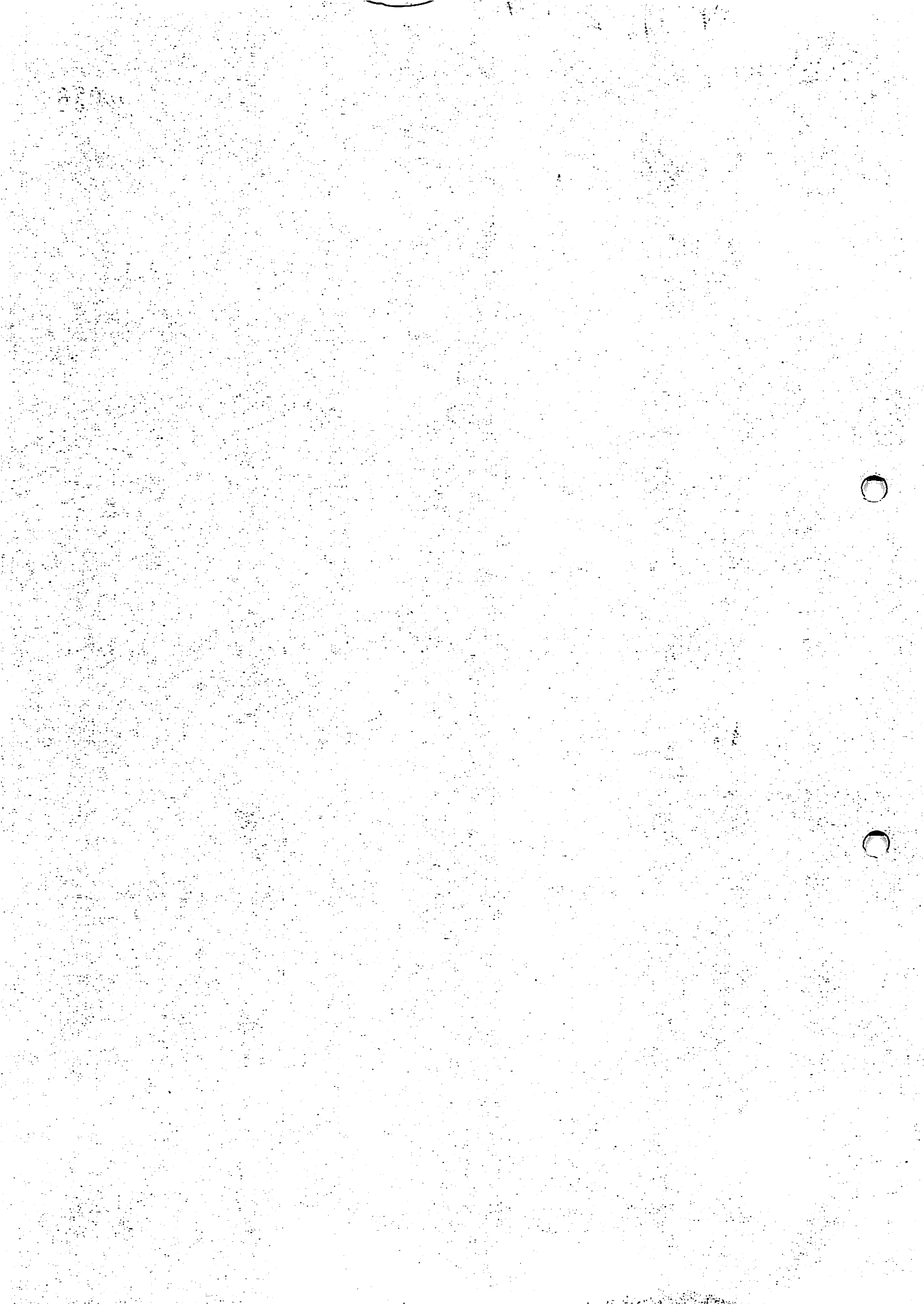
[Signature]

Dr. Antônio Geraldo da Silva
Presidente da ABP

[Signature]

Dr. Sérgio Tamai
Diretor Secretário da ABP

036





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ju 037

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA COM TEMA PREVENÇÃO AO SUCÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.**

Atenciosamente,

Alexandra

ALEXANDRA BEZERRA LOPES
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

7/20/01

10/10/01

10/10/01

10/10/01

10/10/01

10/10/01

10/10/01

10/10/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

pl 038

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de agosto de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA COM TEMA PREVENÇÃO AO SUCÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

331



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ju 039

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de agosto de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA COM TEMA PREVENÇÃO AO SUCÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

000

1990

Development of a...

...

...

...

...

...

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

040

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO – CNPJ: 36.847.087/0001-84					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	1	UND	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	R\$ 510,00	R\$ 510,00
TOTAL R\$ R\$ 510,00					

VALOR TOTAL R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Andreia de Souza França
Andreia de Souza França

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022

1900

REPORT OF THE



of the

1896

of the

1896

REPORT OF THE

of the

of the

of the

of the

of the



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Jec 041

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, importa em **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**.

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



MASSACHUSETTS

1998

1000 State Street, Boston, MA 02118

TEL: 617-552-3333 FAX: 617-552-3334

1000 State Street, Boston, MA 02118

617-552-3333

1000 State Street, Boston, MA 02118

COMMISSION ON THE ECONOMY

Report of the Commission on the Economy
The Commission on the Economy was established in 1997 to study the state of the Massachusetts economy and to recommend ways to improve it. The Commission's report, "Massachusetts: A New Economic Agenda," was released in 1998. The report identifies several key areas for economic development, including education, infrastructure, and workforce training. It also provides a detailed analysis of the state's economic performance and offers specific recommendations for policy changes.

Commission on the Economy

Commission on the Economy
1000 State Street, Boston, MA 02118

Commission on the Economy
1000 State Street, Boston, MA 02118

Commission on the Economy
1000 State Street, Boston, MA 02118



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 524
Ano 2023
Página 15 de
52

Ju 042

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.633/2023

JAELOSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os seguintes servidores: **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; **WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **MARCOS DE MORAES** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

043

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0364/0303	1100310302102160773390390000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



REPORT ON THE FINANCIAL STATEMENTS FOR THE YEAR 2017/18

Approved by the Council on 12 October 2018

Approved by the Council on 12 October 2018

Approved by the Council on 12 October 2018

Approved by the Council on 12 October 2018

FINANCIAL STATEMENTS
FOR THE YEAR 2017/18

These financial statements were prepared in accordance with the requirements of the Municipal Finance Management Act, 2003 (MFMA) and the Municipal Finance Reporting Regulations, 2004 (MFRR).

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

Item	2017/18	2016/17
Revenue	1000000	950000
Expenditure	(800000)	(750000)
Surplus/Deficit	200000	200000

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

The financial statements were prepared on the basis of the accounting records maintained by the Municipality and are true and fair representations of the financial position of the Municipality as at the end of the financial year.

Accountant-General
Municipality of Bathurst
12 October 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

044

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 12 de setembro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.


José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



STATE OF TEXAS

1998

Commissioner of the State Board of Elections

1000 North Main Street, Suite 1000, Dallas, Texas 75202

Secretary of the State Board of Elections

1000 North Main Street, Suite 1000, Dallas, Texas 75202

NOTICE OF ELECTION

THE STATE BOARD OF ELECTIONS HAS DETERMINED THAT THE ELECTION FOR THE OFFICE OF THE COMMISSIONER OF THE STATE BOARD OF ELECTIONS WILL BE HELD ON NOVEMBER 3, 1998.

THE ELECTION WILL BE HELD AT THE FOLLOWING LOCATION:

1000 NORTH MAIN STREET, SUITE 1000, DALLAS, TEXAS 75202

THE ELECTION WILL BE HELD FROM 8:00 A.M. TO 5:00 P.M. ON NOVEMBER 3, 1998.

THE ELECTION WILL BE HELD AT THE FOLLOWING LOCATION:

1000 NORTH MAIN STREET, SUITE 1000, DALLAS, TEXAS 75202

THE ELECTION WILL BE HELD FROM 8:00 A.M. TO 5:00 P.M. ON NOVEMBER 3, 1998.

THE ELECTION WILL BE HELD AT THE FOLLOWING LOCATION:

1000 NORTH MAIN STREET, SUITE 1000, DALLAS, TEXAS 75202

1000 North Main Street

Suite 1000

Dallas, Texas 75202

Phone: (214) 757-1000

Fax: (214) 757-1001

1000 North Main Street, Suite 1000, Dallas, Texas 75202

Secretary of the State Board of Elections



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

045

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

145

Ata da reunião de 14 de maio de 2018

PROTOCO Nº 002/2018

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

Em reunião realizada em 14 de maio de 2018, no auditório da Prefeitura Municipal de São Luís, Maranhão, sob a presidência do Sr. ...

Participaram da reunião os membros da Comissão de Planejamento e Gestão, nomeados pelo Sr. ...

Foram discutidos os pontos levantados no relatório de avaliação da gestão municipal, bem como as ações a serem tomadas para a melhoria dos serviços.

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ... - Centro
CEP: 65000-000 - São Luís, MA
Fone: (98) 3212-1211

Este documento é de uso interno e não deve ser divulgado para o público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 122/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 186/2023. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 186/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra com o tema de prevenção ao suicídio, em prol da campanha nacional do setembro amarelo.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Saúde; justificativa; orçamentos; pesquisa Painel de Preços; certidões da Profissional que irá ministrar a palestra; especialização em psiquiatria; solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, Parecer Financeiro; encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

047
CPL

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

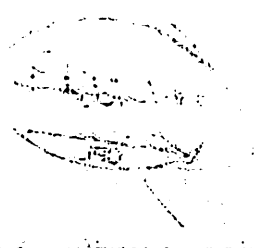
II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

ESTADO DO PARANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O artigo 27, inciso XVI da Constituição Federal determina que as eleições municipais sejam realizadas em sistema de voto direto, sendo obrigatório o voto secreto e facultativo o voto secreto. O candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

A eleição municipal é realizada em sistema de voto direto, sendo obrigatório o voto secreto e facultativo o voto secreto. O candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

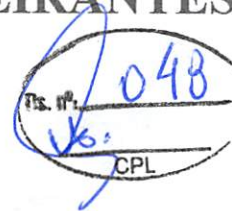
Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.

Quando ocorrerem as eleições municipais, o candidato eleito para o cargo de Vereador deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o diploma de graduação em curso de Direito, em qualquer uma das instituições de ensino superior, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

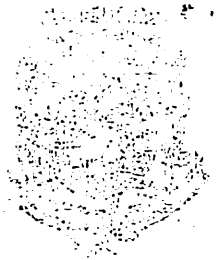
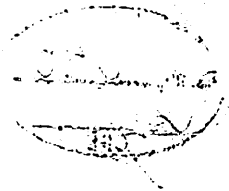
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso IV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso V, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso VI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso VII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso VIII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso IX, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso X, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XI, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XIV, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XVI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XVII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XVIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XIX, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XX, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXIII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXIV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXVI, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXVII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXVIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXIX, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXX, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXXIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXIV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXV, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXXVI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXVII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XXXVIII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XXXIX, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XL, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLI, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XLII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLIV, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XLV, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLVI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLVII, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso XLVIII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso XLIX, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso L, da Lei nº 10.269, de 1952.

de acordo com o disposto no art. 10, inciso LI, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso LII, da Lei nº 10.269, de 1952, e no art. 10, inciso LIII, da Lei nº 10.269, de 1952.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049
CPL

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Ainda que não faça parte diretamente do controle de legalidade, confundindo-se mais com o mérito da contratação, o objeto da presente contratação diz respeito a ministração de palestra, e não, serviços específicos de psiquiatria.

Novamente, sem adentrar ao mérito da escolha da profissional, a contratação deveria observar a metodologia, didática e abordagem do palestrante, haja vista, estar tratando de assuntos sensíveis e importantes, onde o critério de menor preço, talvez, não seja o mais adequado para a escolha do profissional. Partindo dessa premissa, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, de um profissional com experiência neste tema, seria, a escolha mais acertada.

IV - CONCLUSÃO.

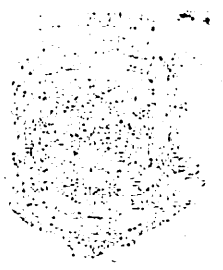
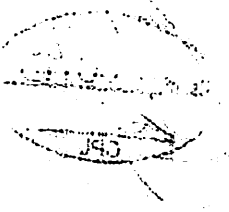
Diante do exposto, opino que, existe outras formas de contratação, por meio de licitação com ampla concorrência, uma vez que o critério de julgamento é o valor, ainda assim, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indicio de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrenciais.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

ESTADO DO PARANÁ



... de ...
... de ...
... de ...

...

...

...

...

...

...

...

...

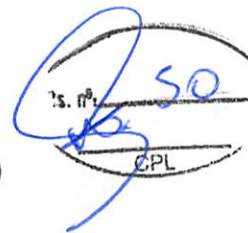
...

CAPS I

Centro de Atenção Psicossocial
Bandeirantes – PR

E-mail: caps@banteirantes.pr.gov.br

(43) 3542-0917 – (43) 9.8859-0356 **NOVO** – (Telefone/WhatsApp)



Ofício 180/2023-MB

Bandeirantes – PR 13 de SETEMBRO 2023.

Venho por meio deste, informar que a palestra do setembro amarelo será realizada no dia 28/09/2023, Horário: 18:30, no auditório Thomaz Nicoletti (na UENP Campus Luiz Meneghel), com público estimado de 250 pessoas,

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos quaisquer fizerem necessários.

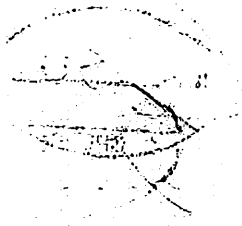
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS BATISTA DA SILVA
Data: 13/09/2023 09:39:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador CAPS I

Marcos Batista da Silva

Assistente Social | CRESS 11894 - PR

CNPJ 09520756/0001-36
Rua Eurípedes M. Rodrigues, 160 – Centro
Bandeirantes - Paraná



CARRP
 Centro de Pesquisa Aplicada em Psicologia
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Caixa Postal 20.511 - CEP 21.241-900 - Rio de Janeiro, RJ
 (51) 2525-0917 - (51) 2525-0990 FAX - (51) 2525-0990 (T) (51) 2525-0990 (F)

CARRP - 2003

Belo Horizonte - 13 de Setembro de 2003

Venho por meio desta informar que a pesquisa de natureza científica em andamento no âmbito do CARRP, sob a orientação do Prof. Dr. Nelson de Souza, tem como objetivo principal avaliar o impacto da intervenção psicológica em pacientes com diagnóstico de transtorno de ansiedade generalizada. A pesquisa é conduzida em caráter experimental, com o uso de técnicas avançadas de avaliação psicológica. Os dados coletados serão analisados estatisticamente para determinar a eficácia da intervenção proposta. A participação na pesquisa é voluntária e confidencial. Para mais informações, favor entrar em contato com o CARRP.

Prof. Dr. Nelson de Souza
 Coordenador do CARRP
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Caixa Postal 20.511 - CEP 21.241-900 - Rio de Janeiro, RJ

Coordenador CARRP
 Marlene Batista de Souza
 Assessoria Social CARRP - PR

CARRP - 2003
 Rua Eurípedes M. Rodrigues, 130 - Centro
 Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 051
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 46/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO.

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Dispensa de Licitação quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

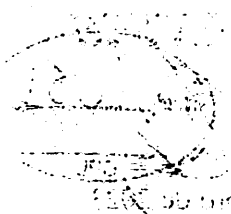
Destaca-se que, a análise realizada, foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, quais sejam: *receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.* Estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

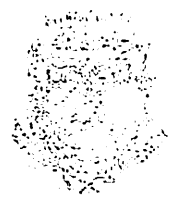
Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTERIO DA JUSTICA



Carta de identidade nº 123456789
emitida em 15 de maio de 1962

Nome: JOSE CARLOS DE SAUS
Data de nascimento: 10/10/1935

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DA CARTA DE IDENTIDADE N.º 123456789
EMITIDA EM 15 DE MAIO DE 1962, EM VISTA DA LEI Nº 4.751 DE 13 DE SETEMBRO
DE 1965, É O MESMO QUE O TITULAR DA CARTA DE IDENTIDADE N.º 987654321
EMITIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 1955, EM VISTA DA LEI Nº 1.234 DE 20 DE
JULHO DE 1950.

A Declaração de Identidade acima mencionada foi expedida em conformidade com
o disposto no art. 1.º da Lei nº 4.751 de 13 de Setembro de 1965, e a
Carta de Identidade nº 987654321, emitida em 10 de Outubro de 1955,
em virtude da Lei nº 1.234 de 20 de Julho de 1950, encontra-se cancelada
e a presente declaração serve para fins de identificação.

Esta declaração foi expedida em conformidade com o disposto no art. 1.º da
Lei nº 4.751 de 13 de Setembro de 1965, e a Carta de Identidade nº 987654321,
emitida em 10 de Outubro de 1955, em virtude da Lei nº 1.234 de 20 de
Julho de 1950, encontra-se cancelada e a presente declaração serve para fins
de identificação.

Carta de Identidade nº 123456789

Carta de Identidade nº 123456789
emitida em 15 de maio de 1962

Nome: JOSE CARLOS DE SAUS
Data de nascimento: 10/10/1935

Nome: JOSE CARLOS DE SAUS
Data de nascimento: 10/10/1935

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DA CARTA DE IDENTIDADE N.º 123456789
EMITIDA EM 15 DE MAIO DE 1962, EM VISTA DA LEI Nº 4.751 DE 13 DE SETEMBRO
DE 1965, É O MESMO QUE O TITULAR DA CARTA DE IDENTIDADE N.º 987654321
EMITIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 1955, EM VISTA DA LEI Nº 1.234 DE 20 DE
JULHO DE 1950.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

052
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 46/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

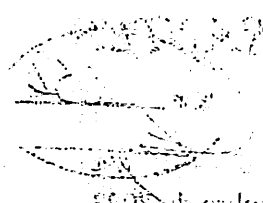
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO – CNPJ: 36.847.087/0001-84					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	1	UND	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	RS 510,00	RS 510,00
TOTAL RS 510,00					

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, no valor total **RS 510,00 (quinhentos e dez reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN DE LOS RIOS



Fecha: 15 de mayo de 2018

Protocolo de Trabajo

Entre el Municipio de San Juan de los Rios

y el Sr. [Nombre]

ACORDADO EN LA SESION DEL COMITE DIRECTIVO

El presente documento tiene por objeto registrar el acuerdo alcanzado en la sesion del Comité Directivo de fecha 15 de mayo de 2018, en la cual se aprobó el siguiente:

CATEGORIA	DESCRIPCION	DETALLE	OBSERVACIONES
[]	[]	[]	[]

Este acuerdo fue aprobado por el Comité Directivo en su sesion ordinaria de fecha 15 de mayo de 2018, en la cual se aprobó el presente documento.

[Firma]
DIRECTOR GENERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Ed. nº. 053
CPL

Edição nº 604
Ano 2023
Página 46 de
48

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 46/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

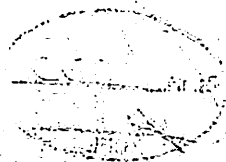
KAREN CRISTINE DA SILVA MARINHO – CNPJ: 36.847.087/0001-84					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	1	UND	Palestra com o tema: Prevenção ao Suicídio. Duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.	RS 510,00	RS 510,00
TOTAL RS 510,00					

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, no valor total **RS 510,00 (quinhentos e dez reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48







PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 186/2023-PMB

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 46/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

054
CPL

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA A CAMPANHA NACIONAL SETEMBRO AMARELO**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

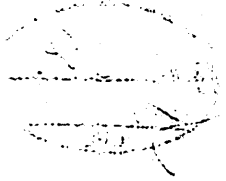


Assessoria de Planejamento e Finanças

PROTÓTIPO DE PROJETO DE LEI Nº 000/2018

Projeto de Lei nº 000/2018

Projeto de Lei nº 000/2018



PROJETO DE LEI Nº 000/2018

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Assessor de Planejamento e Finanças, de natureza de Assessoramento, de nível de escolaridade Superior, de nível de escolaridade mínima de graduação em curso de graduação em Administração Pública, com atribuições de assessorar o Poder Executivo Municipal em assuntos de natureza financeira, orçamentária e de planejamento, bem como de acompanhar a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal, além de outras atribuições correlatas.

Assessor de Planejamento e Finanças
Projeto de Lei nº 000/2018

Projeto de Lei nº 000/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto de Lei nº 000/2018